



Câmara Municipal de Mossoró
Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº ____/2025

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte ação e finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	16 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	2.52 – APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MOSSORÓ (APAMIM) - HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO - CNPJ 08.256.240/0001-63
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR DESTINADO	R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MOSSORÓ (APAMIM) - HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO - CNPJ 08.256.240/0001-63
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 05 de novembro de 2025.

JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é acrescentar ao Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, a ação e finalidade acima descritas, remanejando recursos para manutenção e funcionamento da DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MOSSORÓ (APAMIM) - HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO.

Salientamos ser de grande importância que a emenda seja aprovada, pois se trata de um valor significativo que irá assegurar o funcionamento da entidade, que desenvolve um importante papel na nossa sociedade, especialmente no tratamento de mulheres e crianças.

O Hospital Maternidade Almeida Castro tem como missão o respeito aos nascituros, tal como a mulher, oferecendo uma assistência humanizada aliada à alta qualidade de seus profissionais e o uso da mais moderna tecnologia na área. A entidade observará na consecução de seus objetivos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

O trabalho de reestruturação começou em outubro de 2014, quando a Justiça Federal decretou a intervenção na APAMIM, atendendo pleito do Conselho Regional de Medicina (CRM), alegando, entre outras razões, a falta de estrutura para o pleno atendimento à população.

Já com quase 200 leitos em atividade, a Maternidade Almeida Castro atende atualmente a uma população de quase 1 milhão de habitantes de 64 cidades do Rio Grande do Norte, assim como do Vale do Jaguaribe e Liberal do Ceará, e também do Alto Sertão da Paraíba.

JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador